# Formulário para cadastro de Unidades Consumidoras participantes do Sistema de Compensação

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Titular da Unidade Consumidora nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, solicito que **o excedente de energia injetada na rede**, por esta unidade consumidora, onde está instalado o sistema de geração distribuída, conforme termos dados pela REN ANEEL 1.000/2021 como “unidade Consumidora com Geração Distribuída”, seja rateada entre as unidades consumidoras abaixo relacionadas, conforme percentuais discriminados.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dados da(s) Unidade(s) Consumidora(s) Beneficiária(s)** | | | | **(%)** |
| **Nº da Unidade Consumidora** | **Nome do Titular** | **CPF/CNPJ do Titular** | **Endereço** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Soma dos percentuais | | | | 100% |

Declaro ainda estar ciente e concordar que:

1. A soma dos percentuais informados limita-se e não excede à 100% da energia excedente injetada na rede pela unidade consumidora com geração, não incluindo outros excedentes que eventualmente a unidade geradora receba de outra(s) unidade(s) geradora(s). Caso a unidade consumidora com geração também utilize energia excedente, o número de sua unidade deverá constar na relação acima, juntamente com as demais beneficiárias, cada qual com seu respectivo percentual.
2. Os clientes de Grupo A com Opção de Faturamento no Grupo B não podem enviar ou receber excedentes de energia de unidade consumidora distinta de onde ocorreu a geração de energia elétrica.
3. Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumidoras (nos termos do art. 140 da REN Aneel 1.000/2021), o percentual alocado à mesma será transferido para a unidade consumidora geradora automaticamente, até o envio de novo formulário para redefinição do rateio.
4. As informações aqui informadas serão cadastradas e somente serão alteradas mediante entrega de novo formulário pelo titular da unidade consumidora com geração (ou seu representante formalmente designado, no caso de Pessoa Jurídica) caso seja de seu interesse, com apresentação de documentação pessoal ou procuração válida.
5. Este documento cancela e substitui qualquer outra solicitação anterior de cadastro de beneficiários relacionada à unidade consumidora geradora acima identificada.
6. Para a efetivação do presente pedido, deverão ser atendidas as seguintes regras de titularidade:

* Todas as unidades deverão estar na mesma área de concessão;
* Autoconsumo remoto: todas as unidades consumidoras deverão estar sob mesma titularidade da unidade consumidora com geração ou de suas filiais (mesmo CPF ou raiz CNPJ);
* Condomínio/Geração Compartilhada: mesma titularidade dos integrantes de empreendimento (cooperados/consorciados);
* Condomínio/Geração Compartilhada: entrega de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes;
* Usar no máximo DUAS casas decimais após a vírgula para determinação dos percentuais.
* **Quando necessário, rubricar a página (1) e assinar a página (2).**

**Dados Complementares:**

|  |  |
| --- | --- |
| Titular da Unidade Consumidora: | |
| CPF/CNPJ: | E-mail p/ contato: |

**Caso seja Pessoa Jurídica, preencher os campos abaixo:**

|  |
| --- |
| Nome do Responsável formalmente designado (quando PJ): |
| CPF: |

Santa Rosa – RS, 4 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura